COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO N° 01 - SEI 22814037

PROCESSO CONAB N.º 21454.000024/2021-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 05/2021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SUREG-SC.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** designado pela Portaria CONAB n° 598 de 05/12/2016 e seu **Gerente de Finanças e Administração** designado pelo Ato de Direção DIGEP n° 159 de 06/03/2017, , parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIGRAF MATERIAIS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 75.290.973/0001-01, com sede no endereço Rua Campolino Alves 228 – Capoeiras Florianópolis/SC - CEP. 88085-110, neste ato representada por seu Sócio Diretor, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo** n.º 21454.000024/2021-33, referente ao extrato de dispensa de licitação 16836941 publicado no DOU em 24/08/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos (SEI n° 15609413) e pelo Parecer PRORE-SC AP 15 /2022 no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 05/2021,** firmado originalmente em **24/08/2021** e a concessão de reajuste contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 05/2021** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **01 (um) ano,** a contar de 25/08/2022 a 24/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2022, Natureza da Despesa 339039, PTRES 15609413 e Nota de Empenho: 2022NE000231.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

4.1. Atendendo a **Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 05/2021**, a partir da assinatura a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 388,82 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a um reajuste de 11,73% obre o valor atual, referente a variação do IPC-A (IBGE) apurada entre junho/2021 a maio/2022.

4.2. O valor atualizado anual do contrato será de R$ 4.665,84 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante: **Pela Contratada:**

JADIR CITTADIN
LUIZ DE AVILA

SUPERINTENDENTE REGIONAL
DIRETOR

CRISTIANO LUIZ DE AVILA:67616607004
Assinado de forma digital por CRISTIANO LUIZ DE AVILA:67616607004
Dados: 2022.07.26 08:38:50 -03'00'

CRISTIANO

SÓCIO-

SILVIO PEREIRA FILHO

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

DIEGO LUIS MINSKY BARCELOS

Analista - CONAB
CONAB

ACIOLI

Auxiliar -

São José, 18 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 18/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Acioli Barcelos**, **Técnico Administrativo - Conab**, em 18/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN**, **Superintendente Regional - Conab**, em 18/07/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/07/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22814037** e o código CRC **139E7425**.

Referência: Processo nº.: 21454.000024/2021-33	SEI: nº.: 22814037

CRISTIANO LUIZ DE AVILA:67616607004

Assinado de forma digital por CRISTIANO LUIZ DE AVILA:67616607004
Dados: 2022.07.26 08:39:13 -03'00'